

**PORTARIA Nº 79 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO, que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000241/2022-35, autuado no dia 09/05/2022;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 24676/2022-CPPD/Reitoria, de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução Nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

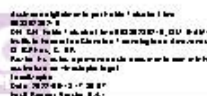
**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE,** calculado sobre o Vecimento Básico do Servidor abaixo identificado:

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1078940	LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO	D301	D302	PROGRESSÃO	13/05/2022

**II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

Fabio Teixeira  
Lima:  
60335289215



Prof. Me. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.